



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP 76, DE 16 DE JUNHO DE 2021 (*)

Aprova o Plano de Contribuição Estratégica de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), para o período 2021/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as previsões da Resolução 240, de 09 de setembro de 2016, que estabelece a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos do Ato TRT7.GP. 24, de 24 de fevereiro de 2017, que institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do TRT7 e prevê, em seu artigo primeiro que compete ao referido comitê propor Plano de Contribuição para desdobramento do objetivo estratégico pertinente à Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, no âmbito do TRT7, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO as considerações constantes da Exposição de Motivos acostada ao Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) 2984/2021 pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas aprovou a minuta do Plano de Contribuição Estratégica de Gestão de Pessoas em reunião realizada no dia 15 de junho de 2021, conforme ata acostada ao PROAD 2704/2021;

CONSIDERANDO que a necessidade de estabelecer ações com vistas ao desdobramento da estratégia relativamente à gestão de pessoas,

RESOLVE:

